



AVISO N.º 13

DE: DIRETOR Comunicado em:

PARA: PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO 30-10-2025

Assunto: Prolongamento de horário | Educação Pré-escolar e Primeiro Ciclo - 10 e 11 de novembro

No âmbito da **interrupção letiva nos dias 10 e 11 de novembro**, o serviço de prolongamento de horário destina-se a crianças cujas famílias comprovem, através de declaração da entidade patronal, que os elementos do agregado familiar se encontram a trabalhar nesse período.

Os pais/encarregados de educação que, ao longo do presente ano letivo, já estão autorizados a usufruir de prolongamento de horário, apenas necessitam de preencher e remeter a **ficha de inscrição** (em anexo) aos Serviços Administrativos (<u>secretariaebeirizbaiao@gmail.com</u>) para usufruir do serviço durante a interrupção letiva.

A **inscrição** deve ser efetuada junto dos Serviço Administrativos até ao próximo dia **4 de novembro**.

O valor a pagar pelo serviço, independentemente do número de dias:

Prolongamento de horário* - AAAF e CAF	
Escalões de Abono de Família	Valor inscrição
1º Escalão	3 €
2º Escalão	5€
3º Escalão	7€
4º Escalão	9€
5º Escalão	12 €

^{*}O prolongamento de horário funcionará nos moldes habituais.

O Diretor
-----(Nelson Carneiro)